



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

27/02/2013



INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
1.2. POSSE.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. JUÍZES.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. POSSE.....	6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. COMARCAS.....	7 - 8
4.2. DESEMBARGADORES.....	9
4.3. EVENTOS.....	10
4.4. JUÍZES.....	11
4.5. PUBLICIDADE LEGAL.....	12
4.6. SELETIVOS.....	13
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. JUÍZES.....	14
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DESEMBARGADORES.....	15 - 16
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. JUÍZES.....	17 - 19
7.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	20
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	21 - 22
8.2. DESEMBARGADORES.....	23
8.3. JUÍZES.....	24 - 27
8.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	28 - 29
8.5. SEM ASSUNTO.....	30

Pág. 3

Justiça determina afastamento de prefeita em Axixá

Acatando pedido do Ministério Público, o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, determinou o afastamento da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB), do município de Axixá, termo judiciário.

Justiça determina afastamento de prefeita em Axixá

Acatando pedido do Ministério Público, o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, determinou o afastamento da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB), do município de Axixá, termo judiciário.

Roberta Barreto é acusada de uma série de irregularidades administrativas, como a dispensa e afastamento de servidores públicos do quadro efetivo de forma verbal, além da edição de decreto para recadastramento do funcionalismo, com determinação de juntada dos extratos bancários dos meses de setembro a novembro de 2012, sus-

tação de pagamento dos referidos servidores, relocação sem o devido processo administrativo e determinação para manipulação do ponto de frequência.

Conforme a denúncia do MP, os servidores "afastados" deveriam se deslocar aos seus postos de trabalho somente para assinatura da folha de frequência. Tais medidas, de acordo com o representante do Ministério Público, incidem em atos de improbidade administrativa, como previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

Relata ainda o Ministério Público, que são robustas as provas das práticas de irregularidades da prefeita Roberta

Barreto, uma vez que, além dos documentos apresentados, existem registros de ocorrência na delegacia de Polícia da Cidade por parte dos servidores prejudicados.

Após detalhada análise documental, o juiz Artur Gustavo Azevedo concluiu pela determinação do afastamento da chefe do Executivo de Axixá, pelo prazo de 120 dias, sem a perda da remuneração mensal, estabelecendo ainda a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

O magistrado autoriza ainda em seu despacho, que o vice-prefeito, proceda ao levantamento da situação de todos

os servidores afastados, com a respectiva folha de pagamento e lotação, sendo que os documentos deverão ser entregues ao Ministério Público no prazo de 10 dias, a contar da data de sua posse.

O juiz determinou ainda a expedição de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Axixá, para providenciar a posse do substituto da prefeita, além de haver encaminhado ofício à rede bancária onde o município possui contas, para que a partir da decisão, não mais reconheçam a titularidade da prefeita eleita e agora afastada, para a movimentação das mesmas.

Desembargador Marcelo Carvalho toma posse na Escola de Magistratura



⇒ Vários magistrados participaram da posse

A desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, empossou nesta terça-feira (26) o desembargador Marcelo Carvalho Silva, no cargo de diretor da Escola de Magistratura do Maranhão (ESMAM) para o biênio 2013/2014.

Marcelo Carvalho - que dirigiu a escola no biênio 2011/2012 - foi reeleito em votação plenária da Corte do TJMA, por maioria de votos, na última sessão plenária de 2012. O vice-diretor do órgão é o desembargador Kleber Carvalho, que substituiu o juiz João

Santana.

Carvalho ressaltou que o Judiciário está em um novo tempo, tendo como prioridade a capacitação profissional de servidores e magistrados. Ele ressaltou a importância da administração agregada aos interesses das entidades representativas dos juizes e servidores da Justiça.

“Foram inseridos na programação da ESMAM todos os cursos indicados pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão. A exemplo das gestões anteriores, continuaremos desenvolvendo um trabalho pautado no aspecto democrático, com partici-

pação de todas as entidades afins”, afirma.

Participaram da solenidade os desembargadores Jorge Rachid e Vicente de Paula, o procurador de Justiça, Raimundo Nonato, os juizes João Santana e José Nilo Ribeiro, a diretora geral do TJMA, Sumaya Heluy, a diretora judiciária, Denyse Reis Batista e a secretária geral da ESMAM, Maria Nery Paiva.

ESMAM - Com a missão de oferecer formação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados do Judiciário estadual, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), orientada pelo Plano Nacional de Capacitação, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), projeta para 2013, alcançar a qualificação de mais de três mil servidores investindo cerca de R\$ 500 mil para ações de promoção de educação e conhecimento, disponível no Fundo Especial da escola judicial.

Em 2012, a ESMAM superou em oito vezes a meta estipulada em capacitação de magistrados e atingiu 440 horas por juiz. Para os servidores esse número chegou a mais de 2 mil qualificados, de um quadro funcional de 4.396 ativos.

Justiça determina afastamento da prefeita da cidade de AXIXÁ



A Justiça determinou o afastamento pelo prazo de 120 dias da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (foto), do município de Axixá, sem a perda da remuneração mensal. A decisão do juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, acata o pedido do Ministério Público e estabelece a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

PÁGINA 3

Justiça determina afastamento da prefeita da cidade de Axixá

A Justiça determinou o afastamento pelo prazo de 120 dias da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB), do município de Axixá, sem a perda da remuneração mensal. A decisão do juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, acata o pedido do Ministério Público e estabelece a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

Sobre a atual prefeita de Axixá pesa uma série de acusações de irregularidades administrativas, a exemplo de dispensa e afastamento de servidores públicos do quadro efetivo de forma verbal, edição de decreto para recadastramento do funcionalismo, com determinação de juntada dos extratos bancários dos meses de setembro a novembro de 2012, sustação de pagamento dos referidos servidores, relotação sem o devido processo administrativo e determinação para manipulação do ponto de frequência.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, os servidores "afastados" deveriam se deslocar aos seus postos de trabalho somente para assinatura da folha de frequência, o que incide em ato de improbidade administrativa, como previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

Ao vice-prefeito caberá fazer um levantamento da situação de todos os servidores afastados, com a respectiva folha de pagamento e lotação.



**Prefeita Roberta
Maria Gonçalves**

Os documentos com essas informações deverão ser entregues em um prazo de 10 dias ao Ministério Público, a contar da data de sua posse.

A Justiça determinou ainda a expedição de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Axixá, para providenciar a posse do substituto da prefeita, além de haver encaminhado ofício à rede bancária onde o município possui contas, para que a partir da decisão, não mais reconheçam a titularidade da prefeita eleita e agora afastada.

De acordo com a Assessoria de Comunicação do município, a prefeita Roberta Barreto está reunida nesse momento com sua equipe técnica e jurídica para dar se posicionar sobre o assunto.

JUDICIÁRIO

Desembargador Marcelo Carvalho toma posse na ESMAM



Solenidade contou com a presença de vários magistrados

A desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, empossou na terça-feira (26) o desembargador Marcelo Carvalho Silva, no

cargo de diretor da Escola de Magistratura do Maranhão (ESMAM) para o biênio 2013/2014.

Marcelo Carvalho - que dirigiu a escola no biênio 2011/2012 - foi reeleito em votação

plenária da Corte do TJMA, por maioria de votos, na última sessão plenária de 2012. O vice-diretor do órgão é o desembargador Kleber Carvalho, que substituiu o juiz João Santana.

Carvalho ressaltou que o Judiciário está em um novo tempo, tendo como prioridade a capacitação profissional de servidores e magistrados. Ele ressaltou a importância da administração agregada aos interesses das entidades representativas dos juízes e servidores da Justiça.

"Foram inseridos na programação da ESMAM todos os cursos indicados pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão. A exemplo das gestões anteriores, continuaremos desenvolvendo um trabalho pautado no aspecto democrático, com participação de todas as entidades afins",

afirma.

ESMAM - Com a missão de oferecer formação e aperfeiçoamento de servidores e magistrados do Judiciário estadual, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), orientada pelo Plano Nacional de Capacitação, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), projeta para 2013, alcançar a qualificação de mais de três mil servidores investindo cerca de R\$ 500 mil para ações de promoção de educação e conhecimento, disponível no Fundo Especial da escola judicial.

Em 2012, a ESMAM superou em oito vezes a meta estipulada em capacitação de magistrados e atingiu 440 horas por juiz. Para os servidores esse número chegou a mais de 2 mil qualificados, de um quadro funcional de 4.396 ativos.

Promotoras

As promotoras de Justiça da Comarca de Paço do Lumiar Nadja Veloso Cerqueira, Raquel Pires de Castro e Gabriela Brandão da Costa Tavernard visitaram, ontem, a procuradora-geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha. O objetivo do encontro foi enfatizar a necessidade de criação de novas promotorias.

Corregedor-geral de Justiça inspeciona comarcas no interior do Maranhão

Fóruns e serventias extrajudiciais de Magalhães de Almeida, Tutoia, Araiões, São Bernardo, Pinheiro e Mirinzal foram inspecionados por Cleones Cunha

Na semana passada, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, inspecionou seis comarcas do interior do Maranhão: Tutoia, Araiões, Magalhães de Almeida, São Bernardo, Pinheiro e Mirinzal.

Quinta-feira, 21, o corregedor-geral inspecionou as comarcas de Tutoia e Araiões. "Ambas estão em ótima situação, com boas instalações. E, o melhor, os juízes têm uma produtividade muito boa. As duas comarcas têm uma excelente movimentação processual", declarou o corregedor Cleones Cunha após as visitas.

O desembargador foi acompanhado, em Tutoia, pelo juiz titular, Rodrigo Terças, e em Araiões, pelos juízes Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª Vara, e Jerusa de Castro Duarte, titular da 2ª Vara.

As serventias extrajudiciais (cartórios) também foram inspecionadas. As duas de Tutoia estão em excelentes condições, de acordo com o corregedor. A serventia de Araiões, no entanto, está em condições precárias.

"É lamentável a situação da serventia extrajudicial de Araiões. Diante da realidade encontrada, já determinei realização de correição extraordinária", revelou. Nesta terça-feira, 26, a correição extraordinária foi realizada sob o comando da juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Alice Prazeres.

Na sexta-feira, 22, a inspeção teve início pela Comarca de Magalhães de Almeida, cuja titular é a juíza Jaqueline Rodrigues da Cunha. "O trabalho na comarca está muito bem feito. O fórum



Cleones Cunha com os juízes Jerusa Castro e Marcelo Fontenele após inspeção no Fórum de Araiões

funciona em prédio adaptado e com boas instalações", frisa o corregedor-geral.

Na comarca, um prédio próprio para o fórum já está sendo construído. "O novo fórum será bem localizado, com a estrutura nos moldes dos novos fóruns do Maranhão", destacou. As serventias extrajudiciais, segundo Cleones Cunha, estão funcionando dentro do esperado.

Já na Comarca de São Bernar-

do, o fórum continua interditado, com as atividades funcionando ainda em regime de plantão. "O presidente do Tribunal, desembargador Guerreiro Júnior, está acompanhando todas as ações que estão sendo feitas na comarca para solucionar o problema", comentou o corregedor.

Um novo prédio foi alugado pelo Tribunal de Justiça para instalar a unidade judicial e as adaptações já estão sendo fina-

lizadas. "A reforma está adiantada. Em poucas semanas, o fórum já estará instalado", disse.

Cleones Cunha também esteve em todos os termos judiciais das comarcas visitadas. O corregedor inspecionou ainda as duas Varas e o Juizado Especial da Comarca de Pinheiro. À tarde, ele visitou a Comarca de Mirinzal, onde participou de cerimônia do projeto Casamentos Comunitários.

Saindo

O desembargador Stélio Muniz participa hoje da sua última sessão como membro do Pleno do Tribunal de Justiça.

Amanhã, ele encerrará definitivamente suas atividades, ao participar da última sessão como membro da 3ª Câmara Cível.

Vai vestir pijama aos 70 anos e após 35 anos de magistratura e 17 anos como integrante do colégio de desembargadores.

Audiência pública discutirá amanhã situação de transporte coletivo

Devido a constantes denúncias, Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Imperatriz acatou pedido para debater problemas da área

IMPERATRIZ - As constantes denúncias de usuários contra os serviços de transporte coletivos levaram a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Imperatriz a marcar para amanhã uma audiência pública para tentar resolver o problema. Para essa audiência no plenário da Câmara, foram convidados representantes das empresas de ônibus, Secretaria de Trânsito e Transportes, Poder Judiciário, Ministério Público Estadual, Subseção local da Ordem dos Advogados (OAB), lideranças comunitárias e a população.

A realização da audiência é resultado do pedido do vereador José Carneiro (Buzuca), atendido pela Mesa Diretora. No entanto, este tem sido o assunto mais abordado pelos vereadores desde o início do atual período legislativo como reflexo dos inú-

meros protestos nas ruas, meios de comunicação e nas redes sociais onde foi criado o movimento fora VBL, numa referência à empresa detentora da maioria das linhas urbanas.

O pico das denúncias contra a má qualidade do serviço de transporte público em Imperatriz foi em janeiro, quando alguns ônibus da empresa começaram a apresentar defeitos mecânicos no meio da rua e um foi incendiado por desconhecidos.

Devido à repercussão pública das denúncias, o Ministério Público resolveu agir com a abertura de procedimento administrativo. Naquela ocasião, enviou ofícios à Secretaria Municipal de Trânsito solicitando a abertura de procedimento para descobrir se os contratos de concessão das empresas de ônibus estão sendo cumpridos,

Mais

A Câmara de Vereadores promove sessões três vezes por semana: terça, quarta e quinta-feira a partir das 9h. As sessões de audiências públicas são realizadas geralmente nas quinta-feiras. Além de Imperatriz, o transporte público também será motivo de audiência pública na Câmara de João Lisboa no dia 11 de março. Para essa sessão, foram convidados representantes das empresas de transporte público, Prefeitura, Governo do Estado, entre outros. Na pauta estarão as discussões sobre a qualidade do transporte coletivo entre os municípios de Imperatriz e João Lisboa, João Lisboa e Senador La Rocque.

além do envio desses mesmos documentos à Promotoria.

Providências - Com o vencimento dos prazos sem o respectivo cumprimento, a Setran informou que iria tomar providências, mas, em sessão realizada no mês passado, vários vereadores reclamaram que as empresas, principalmente a VBL, não estariam cumprindo os prazos. Ficou definido naquela ocasião que os parlamen-

tares iriam aguardar o fim de todos os prazos e se as exigências foram cumpridas para então promover uma audiência pública sobre o assunto.

Nos últimos dias, as denúncias tiveram redução, mas, mesmo assim, as expectativas são de que a sessão de audiência pública de amanhã seja uma das mais movimentadas e importantes do período legislativo atual, pelo menos por enquanto.

A juíza Sônia Amaral foi uma das palestrantes do Seminário "Para Elas, Por Eles, Por Nós", realizado em Belo Horizonte, nos dias 22 e 23 de fevereiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
9º-1209-11583-108 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR GARNIER COSTA
D.O. Mar. Poder Judiciário - Centro, 301 - Colúmbia, F. Luiza
CEP - 65.078-900 - São Luís - MA
☎ (98) 3241-4194

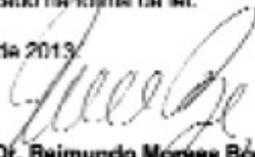
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 44542-67.2011.8.10.0001
Denominação : CONDENATÓRIA
Parte(s) Requerente(s) : EDSON GONÇALVES FERREIRA
Parte(s) Requerida(s) : CRISTAL - MARMORES GRANITOS,
PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ETECON ELDORADO
TERRAPLANAGEM COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME E ATITUDE
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

Citando(a) (s): ETECON ELDORADO TERRAPLANAGEM COMÉRCIO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da pessoa jurídica acima nomeada, para querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze dias, que terá início findo o lapso temporal de trinta dias indicado neste, sob as cominações da revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 7 de fevereiro de 2013.


Dr. Raimundo Moraes Böger
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

Tribunal

O Tribunal de Justiça do Maranhão iniciou as atividades comemorativas dos 200 anos da instituição. O anúncio de um concurso de redação para estudantes do ensino médio da rede de ensino de São Luís abriu a programação, que culminará em 4 de novembro de 2013, data em que a Corte de Justiça foi instalada.

IMPROBIDADE

Ministério Público decreta afastamento da prefeita de Axixá

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a justiça decretou na segunda-feira (25), o afastamento do cargo da prefeita de Axixá, Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB).

Na Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, o promotor de justiça Fernando Berniz Aragão, que respondia pela Promotoria de Icatu, da qual Axixá é termo judiciário, elencou uma série de ilegalidades praticadas pela prefeita em decreto que dispõe sobre recadastramento de servidores municipais.

Nesse ato, a gestora solicita aos servidores que apresentem extratos bancários dos meses de

setembro, outubro e novembro de 2012, o que caracteriza quebra de sigilo bancário, que somente pode ser determinada pelo Poder Judiciário.

IRREGULARIDADE-Segundo constatou o promotor de justiça, após instauração de procedimento administrativo, os servidores efetivos de Axixá foram dispensados de seus respectivos postos de trabalho pela prefeita até a realização do recadastramento. "Para o afastamento do servidor público efetivo, é necessário um procedimento administrativo ou uma sindicância, devendo ser observado o devido processo legal, conforme determina a

Constituição Federal", comenta o representante do MP.

Além disso, servidores de Axixá tiveram seus pagamentos suspensos, outros foram relatados sem o devido processo administrativo e ainda houve a determinação para manipulação do ponto de frequência.

Após análise documental, o juiz Artur Gustavo Azevedo concluiu pela determinação do afastamento da chefe do Executivo de Axixá, pelo prazo de 120 dias, sem a perda da remuneração mensal, estabelecendo ainda a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

SUBSTITUTO-O juiz determinou ainda a expedição de ofi-

cio à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Axixá, para providenciar a posse do substituto, além de encaminhar ofício à rede bancária onde o município possui contas, para que, a partir da decisão, não reconheçam a titularidade da prefeita afastada, para a movimentação das mesmas.

Além do pedido de afastamento da prefeita, o Ministério Público requereu que a Justiça determine que os servidores públicos efetivos do Município de Axixá retornem imediatamente aos seus locais de trabalho, já que foram afastados ilegalmente, sob pena de multa de R\$ 5 mil por situação de descumprimento.

Bastidores

TJ-MA

O desembargador Stélio Muniz participa hoje da última sessão do pleno, depois de 17 anos integrando a Corte e quase 35 dedicados à magistratura.

POLÍTICA 3

2 Dizendo que vai torcer para que o Tribunal de Justiça do Maranhão continue crescendo em qualidade de gestão, o desembargador Stélio Muniz participa hoje da última sessão do pleno, depois de 17 anos integrando a Corte e quase 35 dedicados à magistratura. Amanhã, será na 3ª Câmara Cível. O juiz Megbel Abdalla Tanus Ferreira, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, será o substituto, pelo critério de antiguidade.

**Justiça
determina
afastamento
da prefeita
de Axixá**

Página 6

Em Axixá

Justiça determina afastamento de prefeita

Acatando pedido do Ministério Público, o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, determinou o afastamento da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB), do município de Axixá, termo judiciário.

Roberta Barreto é acusada de uma série de irregularidades administrativas, como a dispensa e afastamento de servidores públicos do quadro efetivo de forma verbal, além da edição de decreto para recadastramento do funcionalismo, com determinação de juntada dos extratos bancários dos meses de setembro a novembro de 2012, sustação de pagamento dos referidos servidores, relotação sem o devido processo administrativo e determinação para manipulação do ponto de frequência.

Conforme a denúncia do MP, os servidores "afastados" deveriam se deslocar aos seus postos de trabalho somente para assinatura da folha de frequência. Tais medidas, de acordo com o representante do Ministério Público, incidem em atos de improbidade administrativa, como previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

Relata ainda o Ministério Público, que são robustas as provas das práticas de irregularidades da prefeita Roberta Barreto, uma vez que, além dos documentos apresentados, existem registros de ocorrência na delegacia de Polícia da Cidade por parte dos servido-



res prejudicados.

Após detalhada análise documental, o juiz Artur Gustavo Azevedo concluiu pela determinação do afastamento da chefe do Executivo de Axixá, pelo prazo de 120 dias, sem a perda da remuneração mensal, estabelecendo ainda a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

O magistrado autoriza ainda em seu despacho, que o vice-prefeito, proceda ao levantamento da situação de todos os servidores afastados, com a respectiva folha de pagamento e lotação, sendo que os documentos deverão ser entregues ao Ministério Público no prazo de 10 dias, a contar da data de sua posse.

O juiz determinou ainda a expedição de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Axixá, para providenciar a posse do substituto da prefeita, além de haver encaminhado ofício à rede bancária onde o município possui contas, para que a partir da decisão, não mais reconheçam a titularidade da prefeita eleita e agora afastada, para a movimentação das mesmas.

Em Axixá

Justiça determina afastamento de prefeita

Acatando pedido do Ministério Público, o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, determinou o afastamento da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB), do município de Axixá, termo judiciário.

Roberta Barreto é acusada de uma série de irregularidades administrativas, como a dispensa e afastamento de servidores públicos do quadro efetivo de forma verbal, além da edição de decreto para recadastramento do funcionalismo, com determinação de juntada dos extratos bancários dos meses de setembro a novembro de 2012, sustação de pagamento dos referidos servidores, relotação sem o devido processo administrativo e determinação para manipulação do ponto de frequência.

Conforme a denúncia do MP, os servidores "afastados" deveriam se deslocar aos seus postos de trabalho somente para assinatura da folha de frequência. Tais medidas, de acordo com o representante do Ministério Público, incidem em atos de improbidade administrativa, como previsto no artigo 11 da Lei nº 8.429/1992.

Relata ainda o Ministério Público, que são robustas as provas das práticas de irregularidades da prefeita Roberta Barreto, uma vez que, além dos documentos apresentados, existem registros de ocorrência na delegacia de Polícia da Cidade por parte dos servido-



res prejudicados.

Após detalhada análise documental, o juiz Artur Gustavo Azevedo concluiu pela determinação do afastamento da chefe do Executivo de Axixá, pelo prazo de 120 dias, sem a perda da remuneração mensal, estabelecendo ainda a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

O magistrado autoriza ainda em seu despacho, que o vice-prefeito, proceda ao levantamento da situação de todos os servidores afastados, com a respectiva folha de pagamento e lotação, sendo que os documentos deverão ser entregues ao Ministério Público no prazo de 10 dias, a contar da data de sua posse.

O juiz determinou ainda a expedição de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Axixá, para providenciar a posse do substituto da prefeita, além de haver encaminhado ofício à rede bancária onde o município possui contas, para que a partir da decisão, não mais reconheçam a titularidade da prefeita eleita e agora afastada, para a movimentação das mesmas.

Maranhão

Modelo de gratificação judiciária do TJMA será adotado no Amapá

O Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) deverá utilizar o modelo de gratificação judiciária aplicado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). A experiência e os resultados obtidos com a medida foram apresentados pelo coordenador do Núcleo de Planejamento Estratégico (NPE), juiz Paulo de Assis Ribeiro, ao chefe de gabinete da presidência do Judiciário amapaense, José Dias Façanha.

Durante o encontro, o juiz e servidores do núcleo explicaram sobre o processo de implementação do incentivo e apresentaram metas e indicadores de produtividade para as unidades administrativas e judiciais (1º e 2º graus), para fins de obtenção da gratificação no ano de 2013.

A gratificação visa garantir melhor desempenho nas atividades judiciárias e na prestação jurisdicional. "É uma forma de elevar o Tribunal a padrões de excelência, sendo que para alcançá-los é necessário planejamento", frisou o juiz Paulode Assis Ribeiro.

Em dezembro de 2012, 1.874 servidores em atividade na capital e no interior fo-

ram contemplados com a gratificação.

INÉDITO - Segundo Assis, a iniciativa tem obtido êxito no Estado. O TJMA conquistou, no ano passado, um marco inédito em sua história bicentenária, ao alcançar a quarta posição nacional – e primeira do Nordeste – em menor congestionamento processual, e destaque positivo em outros três indicadores, como demonstra o relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O comprometimento da administração, segundo o juiz, é fundamental para o envolvimento dos servidores no planejamento estratégico do órgão.

José Dias Façanha parabenizou a iniciativa do Judiciário maranhense e afirmou que irá se basear na experiência para instituir a gratificação na Corte do Amapá.

"O modelo adotado aqui, no Maranhão, é muito consistente. Foi além das minhas expectativas. Tenho convicção de que também dará bons resultados no Tribunal de Justiça do Amapá", disse.

MANDADO DE SEGURANÇA TENTA BARRAR EMPRÉSTIMO DE ROSEANA

Votação do projeto do Poder Executivo é adiada em meio a tensos debates

Os deputados Rubens Júnior, Marcelo Tavares, Bira do Pindaré e Othelino Neto ingressaram com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça contra a votação, prevista para a manhã de hoje, do projeto do executivo que solicita autorização do Poder Legislativo para contratação de um empréstimo no

valor de R\$ 1,5 bilhão. A oposição arrolou no processo a análise técnica do Consultor Legislativo Financeiro José Duailibe Murad Filho, que mostraria a “nocividade do pedido da governadora para o Estado”. Ontem, em meio a tensos debates, a votação prevista foi adiada para hoje. **PÁGINA 3**

Oposição entra com mandado de segurança contra empréstimo

Representantes do bloco de oposição recorreram à Justiça para tentar barrar o empréstimo de R\$ 1,5 bilhão pretendido pela governadora Roseana Sarney, sem especificar onde pretende aplicar o dinheiro.

Rubens Júnior (PCdoB), Marcelo Tavares (PSB), Bira do Pindaré (PT) e Othelino Neto (PPS) ingressaram ontem com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça contra a votação, prevista para a manhã de hoje, do projeto do Poder Executivo.

A oposição arrolou no processo a análise técnica do Consultor Legislativo Financeiro da Assembleia

Legislativa, José Duailibe Murad Filho, que mostraria a "nocividade do pedido da governadora para o Estado".

José Duailibe Murad explica que a dívida interna do Maranhão somava, no final de 2012, R\$ 4,1 bilhões, sendo cerca de R\$ 730 milhões referentes a empréstimos contratados junto ao BNDES, a partir de 2009. Os R\$ 3,4 bilhões restantes referiam-se à dívida repectuada com a união, na década de 1990, nas seguintes condições: prazo de 30 anos, correção do IGP-DI, juros de 6% a 7,5% ao ano e amortização mensal pela Tabela Prince.

O consultor esclareceu que "a reestruturação ora pretendida não abrangerá toda a dívida com a União, mas apenas R\$ 1,5 bilhão; ou seja, que o empréstimo por ser contratado deverá ser utilizado para abater cerca da metade da dívida com a União. A operação não aumentará o valor da dívida do Estado nesse exato momento. Se não há aumento do valor da dívida, qual a vantagem da reestruturação?", questionou.

José Duailibe disse, ainda, que a atual dívida do Estado com a União, no valor de R\$ 3,4 bilhões, tem obrigado o Estado ao pagamento de juros e amortizações

que atingiram, em 2012, R\$ 1.178 milhão. O vencimento da dívida está previsto para 2016, donde se conclui que, durante os próximos quatro anos, o governo estará desembolsando quantias similares à União.

O técnico da Assembleia Legislativa concluiu seu parecer sobre a operação de crédito afirmando que "o empréstimo, em si, não é relativamente elevado nem implicará numa elevação imediata do endividamento do nosso Estado. No entanto, alongará o perfil da dívida, transferindo para as futuras gerações o ônus do seu pagamento, com juros", advertiu.



Vou torcer pelos colegas para que o Tribunal continue crescendo tanto em qualidade de gestão como na qualidade de seus julgamentos, no aprimoramento e no aperfeiçoamento de tudo isso que vem acontecendo aceleradamente”, afirmou o desembargador Stélio Muniz, que depois de 17 anos como integrante da Corte e quase 35 dedicados à magistratura se aposenta amanhã, dia 28.

Justiça aceita ação do MP e decreta afastamento da prefeita de Axixá

A pedido do Ministério Público do Maranhão, a Justiça decretou na segunda-feira (25) o afastamento do cargo da prefeita de Axixá, Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB).

Na Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, o promotor de Justiça Fernando Berniz Aragão, que respondia pela Promotoria de Icatu, da qual Axixá é termo judiciário, elencou uma série de ilegalidades praticadas pela prefeita em decreto que dispõe sobre recadastramento de servidores municipais.

Nesse ato, a gestora solicita aos servidores que apresentem extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2012, o que caracteriza quebra de sigilo bancário, que somente pode ser determinada pelo Poder Judiciário.

Segundo constatou o promotor de justiça, após instauração de procedimento administrativo, os servidores efetivos de Axixá foram dispensados de seus respectivos postos de trabalho pela prefeita até a realização do recadastramento. "Para o afastamento do servidor público efetivo, é necessário um procedimento administrativo ou uma sindicância, devendo ser observado o devido processo legal, conforme determina a Constituição Federal", comenta o representante do MP.

Além disso, servidores de Axixá tiveram seus pagamentos suspensos, outros foram relatados sem o devido processo administrativo e ainda houve a determinação para manipulação do ponto de frequência.

Após análise documental, o juiz Artur Gustavo Azevedo concluiu pela determinação do

DIVULGAÇÃO



Juiz determinou o afastamento da prefeita por 120 dias, sem que ela perca o seu salário

afastamento da chefe do Executivo de Axixá, pelo prazo de 120 dias, sem a perda da remuneração mensal, estabelecendo ainda a posse imediata do vice-prefeito, Zé do Jaime (PPS).

O juiz determinou ainda a expedição de ofício à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Axixá, para providenciar a posse do substituto, além de encaminhar ofício à rede bancária onde o município possui contas, para que, a partir da decisão, não reconheçam a titularidade da prefeita afastada, para a movimentação das mesmas.

Além do pedido de afastamento da prefeita, o Ministério Público requereu que a Justiça determine que os servidores públicos efetivos do Município de Axixá retornem imediatamente aos seus locais de trabalho, já que foram afastados ilegalmente, sob pena de multa de R\$ 5 mil por situação de descumprimento.

DESCE
↓

A prefeita de Axixá, Roberta Barreto (PMDB), terá que se afastar do cargo, em virtude de denúncia feita pelo Ministério Público, que aponta irregularidades em decreto que exigiu a apresentação de extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2012, o que, segundo o MP, caracteriza quebra de sigilo bancário, somente determinado pelo Poder Judiciário.

❖❖ Acatando pedido do Ministério Público, o juiz Artur Gustavo Azevedo do Nascimento, atualmente respondendo pela comarca de Icatu, determinou o afastamento da prefeita Roberta Maria Gonçalves Barreto (PMDB), do município de Axixá, termo judiciário.

■ Juizes

O advogado Adenilson Sousa é o primeiro a requerer ao presidente da Subseção da OAB caxiense, Naldson Carvalho, providências para que a instituição atue em relação ao grave problema da falta de juizes na Princesa do Sertão...

■ Analistas

...Por conta disso, Adenilson Souza aponta que, “principalmente na área criminal”, analistas judiciários é que estariam atuando “como verdadeiros magistrados”...

■ Prazo

...Que “o excesso de prazo para julgamento de processos que se encontram em fase de sentença é estarrecedor, chegando até ultrapassar 12 meses”...

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2013
Processo n.º 2688/2013

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º.24.628/08, Resolução n.º. 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, para Aquisição de pastas pendulares**, no dia **14/03/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís-MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 26 de fevereiro de 2013.
Kátia Araujo Gonçalves
Pregoeira TJ/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 17/2013
Processo n.º 39.478/2012

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO TOTAL, por LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços**, para aquisição de impressoras, no dia **12/03/2013, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Viveiros de Castro, 257, Alemanha, CEP 65.036-710, São Luís/MA. O pregoeiro informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 26 de fevereiro de 2013.

THIEGO CHUNG DE FARIAS
Pregoeiro TJ/MA

SOBE


A promotora de justiça Sandra Mendes Alves Elouf, titular da Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social de São Luís, foi promovida para o cargo de procuradora de justiça, vago com a aposentadoria do procurador Carlos Nina.

Eleita pelo critério de merecimento, Sandra Alves Elouf integrou a lista tríplice de promoção, juntamente com os promotores de justiça José Osmar Alves, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica, e Carlos Jorge Avelar Silva, da 3ª Promotoria de Execuções Penais.